

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 15ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 de janeiro de 2025, às 17h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRA (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 15ª Emissão em Série Única do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 15.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 15ª Emissão em Série Única da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 30 de abril de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização").
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes **(i)** dos Titulares dos CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; **(ii)** da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** da Emissora;
- 4. MESA:** Presidente: Barbara Fender Faustiloni; e secretária: Gabriella Augusta Apro.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia tem como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em **30 de setembro de 2024**, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(ii) Os Titulares dos CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em **30 de setembro de 2024**, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

A Emissora e o Agente Fiduciário informaram aos Titulares dos CRI, que por sua vez, manifestaram neste ato a sua expressa ciência, sobre o cancelamento da convocação da Assembleia Especial de Investidores agendada para o dia 29 de janeiro de 2025, diante da perda o objeto da referida convocação, tendo em vista as deliberações realizadas na presente assembleia.

Companhia Província de Securitização

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.